

XS3 Seguros S.A.

CNPJ/ME nº 38.155.802/0001-43 - NIRE 35300572319

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29 de Junho de 2022

Data, Hora e Local: Em 29 de junho de 2022, às 18:00 (dezoito horas), por votação eletrônica, na sede da **XS3 Seguros S.A.** (“Companhia”), localizada na Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 84, térreo ao 7º andar, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04004-030. **Presença:** Manifestaram-se as acionistas Caixa Holding Securitária S.A. e Tokio Marine Seguradora S.A., que representam a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada a convocação em razão da manifestação de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **Assessoramento:** Lucas Safont Pereira, secretário designado. **Ordem do Dia:** (i) aprovação de alteração do estatuto social da Companhia; (ii) eleição de membro do Conselho Fiscal da Companhia; e (iii) ratificação da atual composição do Conselho Fiscal. **Deliberações:** As acionistas presentes apreciaram e decidiram, no uso de suas competências estatutárias, sem quaisquer ressalvas ou restrições, por unanimidade: (i) Aprovar, sem restrições ou ressalvas, a alteração do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do **Anexo I** da presente ata, de acordo com o 1º Aditamento ao Acordo de Acionistas da Companhia, que rubricado pelo Secretário fica arquivado na Sede da Companhia. (ii) Eleger, para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 31 de março de 2023, o Sr. **Renato de Lima França**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, servidor público, portador da cédula de identidade RG nº 1.556.63, SSP/DF, e inscrito no CPF/ME sob o nº 658.557.011-15, residente e domiciliado no SQS 102, Bloco B, Apartamento 208, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70330-020, em substituição ao Sr. **Murilo Vaz Gonçalves**. As Acionistas tomaram conhecimento de que o membro do Conselho Fiscal ora eleito preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021 e na Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, bem como nas demais disposições legais aplicáveis. Ele declara, sob as penas da lei, não estar impedido para o exercício da atividade mercantil ou terem sido condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Ainda, o Conselheiro ora eleito será empossado em seu respectivo cargo após o cumprimento das formalidades legais, sendo certo que a ele foi dado amplo conhecimento dos preceitos estipulados na referida Resolução CNSP nº 422/21 e demais disposições legais aplicáveis. (iii) Ratificar, dessa forma, a atual composição do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 31 de março de 2023, que passa a ser composto nos seguintes termos: (a) como membros efetivos, os Srs. **Luiz Pereira de Souza**, **Jorge Andrade Costa**, **Edson Leonardo Dalescio Sá Teles**, e **Renato de Lima França**; e (b) como membros suplentes, as Sras. **Ieda Cristina Corrêa Bhering da Silva**, **Miriam Assis**, e os Srs. **Matheus de Mendonça Marques**, e **Marcos Vinícius e Silva**. Dentre os membros do Conselho Fiscal, foi designado como Presidente o Sr. **Luiz Pereira de Souza**. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da presente Assembleia e determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi achada conforme, e assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa. As acionistas autorizaram a lavratura em forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei das S.A.. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 29 de junho de 2022. **Lucas Safont Pereira** - Secretário designado. **JUCESP** nº 137.249/23-8 em 10/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>